



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra - s/n - CEP 78.540-000
Fone 0XX.65. 546 1250 FAX 546 1256 - e.mail pmclaud@terra.com.br
CLÁUDIA-MT

Lei N.º 032/2003

DATA: 27 de agosto de 2003.

SÚMULA: Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no exercício financeiro de 2003, no valor de R\$ 710.000,00, por excesso de arrecadação.

Vilmar Giachini, Prefeito Municipal de Cláudia, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

L E I :

Art. 1º - Fica o chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional suplementar, no orçamento financeiro de 2003, no valor de R\$ 710.000,00 (setecentos e dez mil reais), para atender as seguintes dotações orçamentárias:

02 – GOVERNO MUNICIPAL

02.001.04.122.0001.2.002/3390.30.00.16 – Material de Consumo.....R\$ 5.000,00
02.001.04.122.0001.2.002/3390.39.00.20 – Out. Ser. Terc. PJR\$ 5.000,00

03 – SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO

03.001.04.122.0001.2.003/3390.39.00.32 – Out. Serv. De Terc. PJ.....R\$ 10.000,00

04 – SECRETARIA MUN. DE FINANÇAS

04.001.04.123.0001.2.005/3190.11.00.38 – Venc. E Vant. Fixas.....R\$ 15.000,00
04.001.28.843.0004.2.006/4690.71.00.45– Princ.da Dív. Cont. Res.....R\$ 80.000,00

05 – SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO

05.001.12.365.0008.2.007/3190.11.00.47 – Venc. E Vant. Fixas.....R\$ 30.000,00
05.002.12.361.0013.2.008/3190.11.00.58 – Venc. E Vant. Fixas.....R\$ 30.000,00
05.002.12.361.0013.2.008/3190.13.00.59 – Obrigações Patronais.....R\$ 5.000,00
05.002.12.361.0013.2.008/3390.14.00.63 – Diárias Civil.....R\$ 3.000,00
05.002.12.361.0013.2.008/3390.36.00.68 – Out.Serv.de Terc.PF.....R\$ 5.000,00
05.002.12.361.0013.2.008/3390.39.00.69 – Out.Serv.de Terc.PJ.....R\$ 5.000,00
05.004.12.361.0013.2.010/3190.11.00.76 – Venc. E Vant. Fixas.....R\$ 73.000,00
05.008.27.812.0020.2.015/3190.11.00.98 – Venc.E Vant.Fixas.....R\$ 8.000,00
05.008.27.812.0020.2.015/3390.14.00.100–Diárias Civil.....R\$ 3.000,00
05.008.27.812.0020.2.015/3390.30.00.101–Material de Consumo.....R\$ 10.000,00
05.008.27.812.0020.2.015/3390.33.00.104–Pas.e Desp.c/locomocão....R\$ 2.000,00
05.008.27.812.0020.2.015/3390.36.00.105–Out.Serv.de Terc.PF.....R\$ 1.000,00
05.008.27.812.0020.2.015/3390.39.00.106– Out.Serv.de Terc.PJ.....R\$ 5.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra - s/n - CEP 78.540-000
Fone 0XX.65. 546 1250 FAX 546 1256 - e.mail pmclaud@terra.com.br
CLÁUDIA-MT

06 - SECRETARIA MUN. DE SAÚDE

06.001.10.122.0040.2.016/3190.11.00.110	-Venc.Vant.Fixas.....R\$	65.000,00
06.001.10.122.0040.2.016/3190.13.00.111	-Obrig. Patronais.....R\$	10.000,00
06.001.10.122.0040.2.016/3390.30.00.114	-Material de Consumo.....R\$	5.000,00
06.001.10.122.0040.2.016/3390.36.00.116	-Out.Serv.de Terc. PF.....R\$	2.000,00
06.001.10.122.0040.2.016/3390.39.00.117	- Out.Serv.de Terc. PJ.....R\$	10.000,00
06.002.10.122.0040.2.023/3190.04.00.124	- Cont.p/Tempo Determ.....R\$	40.000,00
06.002.10.122.0040.2.023/3390.30.00.129	- Mat. De Consumo.....R\$	5.000,00
06.002.10.122.0040.2.023/3390.33.00.130	-Pas.e Desp. C/ locom.....R\$	1.000,00
06.002.10.301.0040.2.018/3390.30.00.133	-Material de Consumo.....R\$	5.000,00
06.002.10.301.0040.2.021/3190.04.00.134	-Contr.p/tempo determ.....R\$	64.000,00
06.002.10.301.0040.2.021/3390.14.00.138	-Diárias Civil.....R\$	5.000,00
06.002.10.301.0040.2.021/3390.30.00.139	-Material de Consumo.....R\$	5.000,00
06.002.10.301.0040.2.021/3390.33.00.140	-Pas.e Desp.c/locom.....R\$	2.000,00
06.002.10.301.0040.2.021/3390.36.00.141	-Out.Serv.de Terc.PF.....R\$	2.000,00
06.002.10.301.0040.2.021/3390.39.00.142	-Out.Serv.de Terc.PJ.....R\$	5.000,00
06.002.10.301.0040.2.024/3190.04.00.143	-Contr.p/Tempo Determ.....R\$	60.000,00
06.002.10.301.0040.2.024/3390.30.00.148	-Material de Consumo.....R\$	5.000,00
06.002.10.301.0040.2.025/3390.39.00.152	-Out.Serv.de Terc. PJ.....R\$	15.000,00

07 - SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

07.001.08.244.0009.2.026/3190.11.00.168	- Venc. Vant. Fixas.....R\$	30.000,00
07.001.08.244.0009.2.026/3390.14.00.171	- Diárias Civil.....R\$	1.000,00
07.001.08.244.0009.2.026/3390.39.00.175	- Out. Serv. Terc. PJ.....R\$	10.000,00
07.002.12.365.0013.2.030/3390.30.00.192	- Material de Consumo.....R\$	5.000,00
07.003.08.243.0007.2.032/3390.30.00.198	- Material de Consumo.....R\$	2.000,00

08 - SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTE E URBANISMO

08.001.26.782.0001.2.033/3190.04.00.203	-Cont.p/Tempo Determin...R\$	5.000,00
08.001.26.782.0001.2.033/3390.30.00.207	-Mat. De Consumo.....R\$	50.000,00
08.002.17.512.0022.2.034/3190.11.00.216	-Venc. E Vant. Fixas.....R\$	5.000,00

09 - SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

09.001.20.606.0041.2.036/3390.36.00.235	-Out.Serv.Terc.PF.....R\$	1.000,00
---	---------------------------	----------

Art. 2º - Para cobrir o crédito aberto no artigo anterior, serão utilizados, de acordo com o § 1º, inciso II do artigo 43, da Lei 4.320/64, excesso de arrecadação, conforme demonstrativo em anexo.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra - s/n - CEP 78.540-000
Fone 0XX.65. 546 1250 FAX 546 1256 - e.mail pmclaud@terra.com.br
CLÁUDIA-MT

Art. 3º - Esta lei entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
ESTADO DE MATO GROSSO

Cláudia-MT., 27 de agosto de 2003.

VILMAR GIACHINI
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra - s/n - CEP 78.540-000
Fone 0XX.65. 546 1250 FAX 546 1256 - e.mail pmclaud@terra.com.br
CLÁUDIA-MT

CALCULO DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

1. PREVISÃO DA RECEITA P/ O EXERCÍCIO DE 2003.....R\$ 7.199.010,00
2. RECEITA ARREC. NO 1º PERÍODO DE 2003 (JAN/JUL)..... R\$ 4.698.193,77
3. RECEITA ARREC. NO 1º PERÍODO DE 2002 (JAN/JUL)..... R\$ 4.081.722,54
4. RECEITA ARREC. NO 2º PERÍODO DE 2002 (AGO/DEZ).....R\$ 2.917.779,20

CÁLCULO DA TAXA

$$X = \frac{4.698.193,77}{4.081.722,54} = 115,11\%$$

$$X = 115,11\% - 100,00\% = 15,11\%$$

$$X = 2.917.779,20 \times 15,11\% = 440.876,44$$

$$X = 2.917.779,20 + 440.876,44 = 3.358.644,64$$

- a) Arrecadação do 1º dia do ano, até o dia da proposição do crédito (01/01/03 a 31/07/03)R\$ 4.698.193,77
- b) Arrecadação que vai do mês subseqüente ao dia da solicitação do crédito, até 31/12/2002, aplicada a taxa de incremento de 15,11%..... R\$ 3.358.655,64
- c) Sub-total (a+b=c).....R\$ 8.056.849,41
- Menos:
- d) Previsão da Receita para o Exercício de 2003.....R\$ 7.199.010,00
- e) Sub-Total (c-d=e).....R\$ 857.839,41
- f) Provável Excesso de Arrecadação.....R\$ 857.839,41
- Menos:
- g) Créditos Extraordinários Abertos no exercício..... R\$ 0,00
- h) Créditos Adicionais Especiais c/ recursos do Excesso de Arrecadação.....R\$ 0,00
- i) Créditos Adicionais Suplementares abertos com recursos do Excesso de Arrecadação.....R\$ 100.000,00
- j) Sub-Total (g+h+i=j).....R\$ 0,00
- k) SALDO DISPONÍVEL A UTILIZAR (f-j=k).....R\$ 757.839,41

Cláudia-MT., 08 de agosto de 2003.

Adenor Burille
Contador